

4. Desligados a Pedido:

Ord	Nome	Portaria	BGO
1.	ALBERTO JORGE LEMOS DE MELO FILHO	PORTARIA N° 350/18-CG/DP	BGO N° 180 de 27.09.18
2.	ALESSIO PEDRO AGUIAR PEREIRA DA SILVA	PORTARIA N° 464/18-CG/DP	BGO N° 213 de 21.11.18
3.	ALISON SANTOS DE LIMA	PORTARIA N° 271/18-CG/DP	BGO N° 134 de 20.07.18
4.	ANDRÉ LUIZ SANTOS CERQUEIRA JÚNIOR	PORTARIA n° 369/18-CG/DP	BGO N° 169 de 12.09.18
5.	ANTÔNIO FAGNER CUSTÓDIO DA SILVA	PORTARIA n° 040/19-CG/DP	BGO N° 023 de 01.02.19
6.	BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA	PORTARIA N° 272/18-CG/DP	BGO N° 134 de 20.07.18
7.	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	PORTARIA n° 251/18-CG/DP	BGO N° 127 de 11.07.18
8.	DAVID CAVALCANTE DE LIMA	PORTARIA N° 278/18-CG/DP	BGO N° 134 de 20.07.18
9.	DRIELLY LUZIA LIMA DE ALMEIDA	PORTARIA n° 250/18-CG/DP	BGO N° 127 de 11.07.18
10.	DELLANO NAFS PINTO DA SILVA LOPES	PORTARIA N° 273/18-CG/DP	BGO N° 134 de 20.07.18
11.	FLAVIO VICTOR DIAS DE ANDRADE	PORTARIA n° 298/18-CG/DP	BGO N° 140 de 07.07.18
12.	ITALO JOSE MENDONCA DOS SANTOS	PORTARIA n° 309/18-CG/DP	BGO N° 145 de 06.08.18
13.	JOSÉ CLEBSON GUILHERME DA SILVA	PORTARIA N° 274/18-CG/DP	BGO N° 134 de 20.07.18
14.	LEANDRO CRISTOVÃO DOS SANTOS	PORTARIA N° 279/18-CG/DP	BGO N° 134 de 20.07.18
15.	MATHEUS TELES OLIVEIRA	PORTARIA N° 277/18-CG/DP	BGO N° 134 de 20.07.18
16.	RYAN OLIVEIRA DE MENEZES	PORTARIA N° 512/18-CG/DP	BGO N° 237 de 28.12.18
17.	SAULO LUCAS GONZAGA PROTAZIO	PORTARIA N° 463/18-CG/DP	BGO N° 122 de 04.07.18
18.	VITOR DOS ANJOS CRUZ	PORTARIA n° 504/18-CG/DP	BGO N° 231 de 18.12.18
19.	YURI MOURA QUINTINO	PORTARIA N° 280/18-CG/DP	BGO N° 134 de 20.07.18

E nada mais havendo a constar, mandou o Sr. Maj QOEM PM Daniel Sampaio Valões da Rocha, Comandante do CFAP, lavrar a presente Ata que vai por ele assinada e por mim, Maj QOEM PM Gustavo Luís de Oliveira Souza, Chefe da Divisão Técnica do CFAP, que a digitei.

DANIEL SAMPAIO VALÕES DA ROCHA – MAJ QOEM PM
Comandante do CFAP
Mat. 11772-2

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – MAJ QOEM PM
Chefe da Divisão Técnica
Mat. 120.663-0

(*) Revoga a NP N° 010/2019 – DT/CFAP - ATA DE TÉRMINO DO CFP/2018, publicada no Aditamento/DEIP ao BGO nº 189, de 17 de outubro de 2025, por força da Portaria Nº 37056551/2026 - CE/CFAP, motivada pelo Conselho de Ensino do CFAP sob os autos do Processo E:01206.0000000767/2026.

DESPACHO DO EXM.º SR. COMANDANTE-GERAL DA PMAL:

1. Reconheço o ato do Comandante do CFAP;
2. Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante-geral da PMAL
Mat.

INSTRUÇÃO

Diretoria De Ensino, Instrução E Pesquisa DEIP

NP N° (37104748) - PLANO DE INSTRUÇÃO 01 /2026- DEIP PROCESSO DE REFERÊNCIA Nº E:01206.0000003180/2026

Nome do evento	Habilitação para Utilização de Instrumentos Elétricos Incapacitantes
Jusficativa	O evento proposto será ofertado no contexto do aperfeiçoamento contínuo da atuação operacional da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em razão da aquisição de Dispositivos Elétricos Incapacitantes (DEI) pela Corporação, os quais passam a integrar o rol de instrumentos de menor potencial ofensivo disponíveis para emprego no serviço policial militar. A execução da instrução mostra-se necessária e imprescindível para habilitar formalmente a tropa

“Trate bem o Veterano, ele veio antes de você e preparou a Corporação para lhe receber.”
Coronel Paulo Amorim

	<p>quanto ao manuseio, emprego técnico-operacional, fundamentos legais e protocolos de segurança relacionados à utilização dos referidos dispositivos, assegurando que seu uso ocorra de forma legal, proporcional, técnica e responsável, em consonância com os princípios do uso progressivo da força, da preservação da vida e da dignidade da pessoa humana.</p> <p>A importância da ação reside no fato de que os Dispositivos Elétricos Incapacitantes, embora classificados como instrumentos de menor potencial ofensivo, exigem conhecimento técnico específico, treinamento adequado e padronização de procedimentos, sob pena de emprego inadequado, riscos à integridade física de policiais e terceiros, além de potenciais responsabilizações administrativas, civis e penais para o agente e para a Instituição.</p> <p>A ausência de habilitação formal e padronizada para o uso dos DEI constitui problema relevante, uma vez que a simples disponibilização do equipamento, desacompanhada de instrução técnica, não garante a correta utilização em serviço. Tal cenário pode comprometer a eficiência da atuação policial, gerar insegurança jurídica e afastar a finalidade primordial do equipamento, que é reduzir o uso da força letal e ampliar as alternativas de resolução segura de ocorrências críticas.</p> <p>Dessa forma, a instrução proposta justifica-se como medida necessária para qualificar, habilitar e padronizar o emprego dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes no âmbito da PMAL, contribuindo para uma atuação operacional mais segura, eficaz e alinhada às boas práticas nacionais e internacionais de policiamento.</p>	
Objetivo Geral	<p>Habilitar os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Alagoas para a utilização correta, segura, legal e padronizada dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes, por meio da instrução teórico-prática, assegurando o emprego adequado do equipamento no serviço operacional, em conformidade com os princípios do uso progressivo da força, da preservação da vida e da segurança jurídica do policial militar e da Instituição.</p>	
Objetivos Específicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Convocar os instruendos indicados pelas Unidades Operacionais, assegurando a participação do público-alvo previamente definido; 2. Organizar a logística da instrução, mediante a disponibilização de sala de aula equipada com projetor multimídia e espaço adequado para a realização dos exercícios práticos, observadas as normas de segurança; 3. Orientar previamente os instruendos quanto às condições de participação, informando que deverão comparecer à instrução portando, individualmente, o seguinte material: 01 (um) Dispositivo Taser X2, com coldre e bateria; 04 (quatro) cartuchos por aluno; Alvos e Frame Taser, conforme padronização da instrução; 4. Executar a instrução teórico-prática, abordando os aspectos legais, técnicos e operacionais relacionados ao uso dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes; 5. Padronizar procedimentos de emprego e segurança, garantindo que os instruendos compreendam e apliquem corretamente os protocolos institucionais; 6. Habilitar os instruendos, tornando-os aptos a replicar a instrução em suas respectivas Unidades Operacionais, promovendo a difusão do conhecimento a todo o efetivo. Ao final o concludente deverá ser capaz de: <ul style="list-style-type: none"> a - Descrever a tecnologia, a nomenclatura e a operação dos dispositivos de energia TASER; b - Identificar os cuidados e as técnicas recomendadas de solução de problemas dos dispositivos de energia TASER; c - Explicar as considerações de uso inteligente dos dispositivos de energia TASER; d - Explicar as considerações táticas associadas ao uso de dispositivos de energia TASER; e - Identificar e demonstrar o posicionamento adequado dos dardos e as zonas-alvo preferenciais; f - Lembrar-se dos fatores que influenciam os efeitos incapacitantes do dispositivo de energia TASER; g - Demonstrar e aplicar o manuseio seguro dos dispositivos de energia TASER. 	
Público-alvo	<p>Cada OPM (Batalhão de Área, Unidade Especializada ou Companhia Independente) deverá apresentar, no dia e horário determinado no presente plano, um Oficial (intermediário ou subalterno) acompanhado de um Aspirante a Oficial (Asp. Of.), sendo que um deles deverá, preferencialmente, exercer a função de P3 nas unidades.</p>	
Quantidade de vagas ofertadas	02 Oficiais em cada OPM, totalizando 74 vagas	
Conteúdo Programático	Quantidade de hora-aula	Instrutor(es)
Conceito e finalidade do TASER como instrumento de menor potencial ofensivo Princípios de funcionamento do TASER e incapacitação neuromuscular (INM) Componentes, nomenclatura e características do modelo TASER utilizado Regras de segurança no	Quantidade de hora-aula 08	TC QOEM CICERO QUEIROZ DA SILVA CAP QOEM GRAYSON SAMUEL DA SILVA CAP QOEM KELMANY MARCIO DE ASSIS SILVA 1º TEN QOEM CHARLANDISON RODRIGUES DOS SANTOS 2º TEN QOE JOSÉ ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA

“Trate bem o Veterano, ele veio antes de você e preparou a Corporação para lhe receber.”
Coronel Paulo Amorim

manuseio, porte e treinamento com TASER Procedimentos de verificação de segurança e teste de funcionamento Tipos de cartuchos, alcances e dispersão dos dardos Zonas-alvo preferenciais e áreas a serem evitadas Técnicas corretas de empunhadura, visada e acionamento Modos de operação (disparo de dardos, arco de advertência e contato direto, quando aplicável) Considerações táticas para o emprego do TASER Fatores que influenciam a eficácia do disparo Riscos associados ao uso do TASER e cuidados pós-emprego Procedimentos imediatos após a aplicação (contenção, monitoramento e segurança do indivíduo) Manutenção básica, armazenamento e cuidados com o equipamento Condutas em caso de falha do equipamento ou disparo ineficaz		CB QP CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
Total de hora/aula	08	Proporção de Teoria e Prática 50%
Metodologia	A instrução será ministrada de forma presencial, adotando metodologia teórico-prática, com abordagem progressiva e padronizada, fundamentada no Manual de Operação dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes (TASER), bem como nas diretrizes e materiais técnicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especialmente aqueles relacionados ao uso diferenciado da força e aos instrumentos de menor potencial ofensivo. Na etapa teórica, será utilizada exposição dialogada, com apoio de recursos multimídia, contemplando os aspectos legais, doutrinários e operacionais do emprego dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes, incluindo princípios do uso progressivo da força, critérios de decisão, limitações de emprego, responsabilidades do agente e protocolos de segurança. Na etapa prática, serão realizadas demonstrações técnicas e exercícios supervisionados, voltados ao correto manuseio do equipamento, procedimentos de porte, acionamento, disparo, segurança, pós-emprego e armazenamento, observadas rigorosamente as normas de segurança previstas nos manuais técnicos e nas orientações institucionais. Como elementos didáticos, serão utilizados: Projetor multimídia e material audiovisual; Manual da TASER e materiais técnicos de referência; Dispositivos TASER, cartuchos, alvos e frame de treinamento; Estudos de caso e simulações controladas. A metodologia adotada visa assegurar que os instruindo desenvolvam conhecimento técnico, habilidade operacional e consciência jurídica, habilitando-os para o uso seguro, legal e eficaz dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes e para a atuação como multiplicadores de instrução em suas respectivas Unidades Operacionais.	
Período e local de realização da instrução	A instrução será realizada nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2026, em período presencial, conforme a carga horária estabelecida no Plano. As atividades ocorrerão na APMSAM - Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo e serão divididas em turnos matutino e vespertino, conforme a seguinte programação: 1º Dia – 19 de Janeiro de 2026 BOPE, BPA, BPESC, BPRV, BPTRAN, CGCDHPC, COPES, CPCHOQUE, PMP, RAIO, ROTAM, RPMON 2º Dia – 20 de Janeiro de 2026 1ª CPM/I, 2ª CPM/I, 3ª CPM/I, 4ª CPM/I, 5ª CPM/I, 6ª CPM/I, 7ª CPM/I, 8ª CPM/I, 9ª CPM/I, 10ª CPM/I, CPM/I-Faz 3º Dia – 21 de Janeiro de 2026	

“Trate bem o Veterano, ele veio antes de você e preparou a Corporação para lhe receber.”
Coronel Paulo Amorim

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL OSTENSIVO Nº 008 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

	<p>1º BPM, 2º BPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 7º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 13º BPM, 14º BPM</p> <p>Horários da Instrução: Turno Matutino: das 08h às 12h, com intervalo de 15 minutos às 9h30min. Turno Vespertino: das 13h às 17h, com intervalo de 15 minutos às 15h30min.</p>
Material Didático Necessário	Recursos de Infraestrutura: Sala de aula com capacidade compatível ao número de instruendos; Projetor multimídia e tela de projeção; Computador ou notebook para apresentação; Sistema de áudio, se necessário e Espaço adequado e seguro para a realização das atividades práticas. Material Individual do Instruendo (por aluno): 01 (um) Dispositivo TASER X2; 01 (um) coldre; 01 (uma) bateria compatível; 04 (quatro) cartuchos; Alvos; Frame TASER para treinamento e óculos de proteção.
Critério de Avaliação dos discentes	A presente atividade não possuirá caráter avaliativo, sendo observados apenas a postura e a desenvoltura dos discentes durante a instrução.
Observações	O Comandante da OPM deverá atentar-se à data em que sua Unidade participará da instrução programada, adotando as providências necessárias para garantir a presença do efetivo designado. Para tanto, deverá ser escalado um Oficial (intermediário ou subalterno) acompanhado de um Aspirante a Oficial (Asp. Of.), os quais representarão a Unidade e participarão integralmente das atividades previstas
Contato da P3 da OPM	
Telefone celular (Whatsapp)	82 988587495 - MAJ UMBELINO 81 998011574 - SD EMILIANE
Email (Gmail)	pmaldiretoriadeensino@gmail.com

Antônio Umbelino dos Santos Filho - Maj QOEM PM
Respondendo pela Direção da DEIP/PMAL
Mat. 12110.0

DESPACHO DO SUBCOMANDANTE-GERAL

Aprovo o presente plano.

Determino que os Comandantes disponibilizem os policiais militares sob seu comando nos dias e horários estabelecidos no referido plano.

Ficam os Oficiais e Aspirantes a Oficial concluintes da presente habilitação incumbidos de ministrar a capacitação em Dispositivos Elétricos Incapacitantes (TASER) aos demais integrantes da Corporação.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - Cel QOEM PM
Subcomandante-Geral da PMAL

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante Geral - RGPM 04.756/988



Inexorável Floriano Peixoto, Marechal de Ferro, Patrono Especial da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
 (Decreto nº 97.298 de 17 de maio de 2024).

“Trate bem o Veterano, ele veio antes de você e preparou a Corporação para lhe receber.”
Coronel Paulo Amorim